



EDITAL

Nº 477/XI-3º/2015-16

(Recrutamento excecional de 45 postos de trabalho para limpeza, varredura e prevenção fogos florestais e 6 postos de trabalho para veículos especiais, destinados à época de verão e duração de 6 meses)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 151/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/12/2015, sobre o “Recrutamento excecional de 45 postos de trabalho de Assistente Operacional para limpeza e varredura e prevenção de fogos florestais e de 6 postos de trabalho para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por recurso a procedimento concursal destinados à época balnear”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de novembro do corrente ano de 2015, o Mapa de Pessoal para 2016, contempla a previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades, nomeadamente de natureza transitória e temporária inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear e Prevenção de Fogos Florestais, sendo que, a respetiva ocupação dos postos de trabalho para o efeito criados, assume relevância primordial no cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, determinando o órgão deliberativo, por essa via, a consequente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respetivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades programadas e a elas reportadas.

A proposta que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal tem em conta as disposições legais aplicáveis, nomeadamente, desde a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, como a Lei do Orçamento do Estado para 2015 e a Lei das Finanças Locais.

Assim nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 82-



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 477

B/2014, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal aprova a proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro de 2015, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal, mediante:

Recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 3, do artigo 30, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimento e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a seguir descritos:

Constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

- a) Quarenta e cinco (45) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura e Prevenção de fogos florestais, com prazo de duração de 6 meses;**
- b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 6 meses.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 477